



Secretaria de  
**SAÚDE**

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho  
Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Miguel Rodrigues Patto, s/n – Bela Vista  
CEP 37.264-000 Ribeirão Vermelho/MG  
Tel: (35) 3867-1227 e-mail: [sauderv21@gmail.com](mailto:sauderv21@gmail.com)

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Lei Federal nº. 14.133/2021

**1 – Setor requisitante: Secretaria Municipal de Saúde**

**2 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA FABRICAÇÃO DE ADESIVOS COM A LOGO DA PREFEITURA PARA ADESIVAR OS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO VERMELHO/MG.**

**Classificação:**

- ☒ ( X ) Serviço não continuado  
☐ ( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra  
☐ ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra  
☐ ( ) Material de consumo  
☐ ( ) Material permanente / equipamento

**Forma de Contratação sugerida:**

- ☐ ( ) Inexigibilidade Art. 74 inciso  
☒ ( X ) Dispensa Art. 75 inciso (II ) na forma eletrônica  
☐ ( ) Pregão

*Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços: ( ) SIM ( X ) NÃO*

- ☐ ( ) Concorrência

**3 – Justificativa da necessidade da contratação e finalidade:**

**3.1 – Justificativa:**

O fluxo de viagens dos veículos da Saúde é grande durante todo o tempo, pois são utilizados para transportar pacientes em consultas, exames e cirurgias fora do Município, além disso, ter os adesivos em toda a frota da SMS garante identificação rápida e melhor organização do setor de transporte.

**3.2 – Finalidade:**

O Sem Parar é uma tag de pagamento automático que permite passar em pedágios, estacionamentos, centros comerciais e shoppings. A tag é aceita em 100% das rodovias do Brasil com pedágio.

Veículos oficiais e veículos de órgãos públicos são isentos do pagamento do Sem Parar se estiverem devidamente plotados

PREFE MUNICIPAL DE  
RIBEIRÃO VERMELHO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA N. \_\_\_\_\_



Secretaria de  
**SAÚDE**

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho  
Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Miguel Rodrigues Pato, s/n – Bela Vista  
CEP 37.264-000 Ribeirão Vermelho/MG  
Tel: (35) 3867-1227 e-mail: [sauderv21@gmail.com](mailto:sauderv21@gmail.com)

**4 – Descrição do objeto a ser contratado:**

| Item      | Qtde | Unid | Descrição Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------|------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>01</b> | 7    | KIT  | <p>KIT de adesivos em vinil – confecção e aplicação de recorte eletrônico em vinil, colorido, resistente ao sol e a chuva, impressão digital de alta resolução. Personalização de veículos nas laterais, traseiras e para-choque. Tamanhos variados, proporcionais ao tamanho do veículo.</p> <p>(Conforme solicitação e arte definida pela Secretaria Municipal de Saúde)</p> <p>2 Logo porta 30 x 30</p> <p>2 Escrita porta dianteira 80 x 10</p> <p>2 Escrita porta traseira 40 x 10</p> <p>1 Escrita capô 50 x 8</p> <p>1 Logo porta malas 10 x 10</p> <p>1 Escrita porta malas 80 x 8</p> |
| <b>02</b> | 20   | UNID | ADESIVOS DE ACESSIBILIDADE NO TAMANHO 15X15                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>03</b> | 20   | UNID | ADESIVO DE CADEIRANTE NO TAMANHO 15X15                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>04</b> | 20   | UNID | ADESIVO DE NUMERAÇÃO DE 01 AO 20 ESCRITO SAUDE EMBAIXO DOS NUMEROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

**5 – Grau de prioridade de contratação:**

( ) Baixa                                      ( X ) Média                                      ( ) Alta

**6 - Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual ou a Ordem de fornecimento quando for o caso: NSA**

**7 – Fornecimento de Materiais:**

( X ) Aplica                      ( ) Não se aplica

7.1 - ( ) Consumo                      ( ) Permanente

7.2 - ( ) Parcela Única ( ) Semanal                      ( ) Quinzenal ( X ) Mensal

PREFE MUNICIPAL DE  
RIBEIRÃO VERMELHO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA N.º \_\_\_\_\_



Secretaria de  
**SAÚDE**

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho  
Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Miguel Rodrigues Patto, s/n – Bela Vista  
CEP 37.264-000 Ribeirão Vermelho/MG  
Tel: (35) 3867-1227 e-mail: [sauderv21@gmail.com](mailto:sauderv21@gmail.com)

( ) Outro (especificar):

---

**8 – Prestação de serviços:**

( X ) Aplica ( ) Não se aplica

8.1 - ( ) Continuado ( X ) Não Continuado

8.2 - ( ) Parcela Única ( ) Semanal ( ) Quinzenal ( X ) Mensal

( ) Outro (especificar):

---

**9 – Regime de execução:**

( X ) Aplica ( ) Não se aplica

( ) Empreitada por preço unitário ( ) Empreitada por preço global

( ) Empreitada integral ( X ) Fornecimento/ prestação de serviço associado

( ) Contratação por tarefa ( ) Contratação integrada

( ) Contratação semi-integrada

---

**10 – Habilitação específica para o objeto:**

( ) Não

( X ) Sim. Especificar: A empresa responsável deverá ser capacitada para impressão dos adesivos bem como sua aplicação em todos os veículos.

---

**11 – Responsabilidade específica do contratante:**

( X ) Não

( ) Sim. Especificar:

---

**12 - Local de entrega/execução do serviço, critérios de aceitação do objeto:**

*O prazo de entrega e se for o caso, a instalação do produto, é de (10) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço, será entregue conforme demanda pré estabelecida pelo setor de Transportes do Município..*

*As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail [secsauderibeiraovermelho@ribeiraovermelho.mg.gov.br](mailto:secsauderibeiraovermelho@ribeiraovermelho.mg.gov.br);*

*Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda, Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. (se houver necessidade de aumentar ou diminuir esse prazo justificar)*

PREF. MUNICIPAL DE  
RIBEIRÃO VERMELHO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA N.º \_\_\_\_\_



Secretaria de  
**SAÚDE**

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho  
Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Miguel Rodrigues Patto, s/n – Bela Vista  
CEP 37.264-000 Ribeirão Vermelho/MG  
Tel: (35) 3867-1227 e-mail: [sauderv21@gmail.com](mailto:sauderv21@gmail.com)

*Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material/serviço e consequente aceitação mediante termo circunstanciado. (se houver necessidade de aumentar ou diminuir esse prazo justificar)*

*Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.*

*O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.*

---

### 13 – Celebração de Contrato formal

( ) Aplica      ( X ) Não se aplica\*

**Fiscal do contrato: Andreia de Fátima Ribeiro**

**Gestor do contrato: Vânia Cristina da Silva**

*\*Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:*

*I - dispensa de licitação em razão de valor;*

*II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.*

*§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.*

*§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).*

---

### 14 – Créditos orçamentários:

Dotação:

Fichas:

Fonte de Recurso:

**252, 266, 281**

**2600, 1600, 2621, 1621, 1500**

---

### 15 – Estimativa de valor de contratação:

- O menor preço é R\$2.890,00 (dois mil oitocentos e noventa reais). Todo o serviço de adesivagem, sendo R\$290,00/kit mais R\$ 15,00 reais unidade de acessibilidade , mais R\$ 15,00 reais unidade adesivo de cadeirante e R\$ 13,00 reais a unidade enumerada

PREF. MUNICIPAL DE  
RIBEIRÃO VERMELHO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA N.º \_\_\_\_\_



Secretaria de  
**SAÚDE**

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho  
Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Miguel Rodrigues Patto, s/n – Bela Vista  
CEP 37.264-000 Ribeirão Vermelho/MG  
Tel: (35) 3867-1227 e-mail: [sauderv21@gmail.com](mailto:sauderv21@gmail.com)

---

**17 – Definição da necessidade de elaboração ou não de Estudos Técnicos Preliminares (ETP):**

( X ) Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de Termo de referência ou Projeto Básico.

( ) Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar.

---

**18 – Da formalização da demanda:**

**Nome: Thiago Martins**

**Cargo: Gerente de Transportes**

**Nome: Vânia Cristina da Silva**

**Cargo: Secretária Municipal de Saúde**

**Ribeirão Vermelho, 29 de julho de 2026**

**Vânia Cristina da Silva**  
**Secretária Municipal de Saúde**

**Geizmaria Cândido de Jesus**  
**Acessora de Controle Interno**  
**PMRV**  
**Portaria Nº 2.043/2021**

PREFE MUNICIPAL DE  
RIBEIRAO VERMELHO  
COMISSAO DE LICITACAO  
FOLHA N \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 18.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113  
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

## DECLARAÇÃO

### DEPARTAMENTO CONTABIL

De conformidade com a legislação vigente, em especial os artigos 6, XXIII, letra J e 72, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e também da Lei Complementar nº 101/2000, solicitamos à gentileza de informar se há recursos orçamentários financeiros suficientes, para contratação do objeto abaixo descrito conforme a ficha e fonte dos recursos informado.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para fabricação de adesivos com a logo da prefeitura para adesivar os veículos pertencentes a frota da Secretaria de Saúde do Município de Ribeirão Vermelho/MG.

PROCESSO 038/2026 DISPENSA 009/2026

| Item | Qtde | Unid | Descrição Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Valor Unit | Valor Total |
|------|------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|
| 01   | 7    | KIT  | KIT de adesivos em vinil – confecção e aplicação de recorte eletrônico em vinil, colorido, resistente ao sol e a chuva, impressão digital de alta resolução. Personalização de veículos nas laterais, traseiras e para-choque. Tamanhos variados, proporcionais ao tamanho do veículo.<br>(Conforme solicitação e arte definida pela Secretaria Municipal de Saúde)<br><br>2 Logo porta 30 x 30<br>2 Escrita porta dianteira 80 x 10<br>2 Escrita porta traseira 40 x 10<br>1 Escrita capô 50 x 8<br>1 Logo porta malas 10 x 10<br>1 Escrita porta malas 80 x 8 | 290,00     | 2.030,00    |
| 02   | 20   | UNID | ADESIVOS DE ACESSIBILIDADE NO TAMANHO 15X15                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 15,00      | 300,00      |
| 03   | 20   | UNID | ADESIVO DE CADEIRANTE NO TAMANHO 15X15                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 15,00      | 300,00      |
| 04   | 20   | UNID | ADESIVO DE NUMERAÇÃO DE 01 AO 20 ESCRITO SAUDE EMBAIXO DOS NUMEROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 13,00      | 260,00      |

Valor estimado da contratação: **R\$ 2.890,00** (Dois mil oitocentos e noventa reais).

| Ficha | Fonte                            | Dotação Orçamentária                   |
|-------|----------------------------------|----------------------------------------|
| 252   | 1.600.000.0000<br>2.600.000.0000 | 02.27.01.10.301.1002.4055.3.3.90.39.00 |
| 266   | 1.500.000.0000                   | 02.27.01.10.302.1003.4059.3.3.90.39.00 |
| 281   | 2.621.000.0000                   | 02.27.02.10.304.1005.4064.3.3.90.39.00 |

**Forma de pagamento:** Conforme Termo de Referência - TR.

**Saldo em ficha:** FICHA: 252 FONTE: 1.600.000.0000 SALDO DE DOTAÇÃO: R\$257.345,86

FONTE: 2.600.000.0000 SALDO DE DOTAÇÃO: R\$17.610,03

FICHA: 266 FONTE: 1.500.000.0000 SALDO DE DOTAÇÃO: R\$751.395,27

FICHA: 281 FONTE: 2.621.000.0000 SALDO DE DOTAÇÃO: R\$1.213,00

  
Gilberto Machado da Silva  
Contador PMRV  
CRC: MG 133 469 / 0

Ribeirão Vermelho - MG, 31 de julho de 2026.